



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

SITE: www.verê.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 028/2023

Data 28/06/2023

SÚMULA: Autoriza receber em doação bem imóvel, na condição e forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, ADEMILSO ROSIN, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município autorizado a receber, por doação, os seguintes bens imóveis:

I – Lote de terras urbano nº 11 (onze), da quadra 01 (hum), do Loteamento Residencial Verê I, do município de Verê, da Comarca de Dois Vizinhos PR, com área de 221.02 m² (duzentos e vinte e um metros quadrados e dois decímetros quadrados), com os limites e confrontações constantes da matrícula 29.769, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos – PR, de propriedade da COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná;

II – Lote de terras urbano nº 12 (doze), da quadra 01 (hum), do Loteamento Residencial Verê I, do município de Verê, da Comarca de Dois Vizinhos PR, com área de 264,00 m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), com os limites e confrontações constantes da matrícula 29.770, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos – PR, de propriedade da COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná;

III – Lote de terras urbano nº 13 (treze), da quadra 01 (hum), do Loteamento Residencial Verê I, do município de Verê, da Comarca de Dois Vizinhos PR, com área de 220,89 m² (duzentos e vinte metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), com os limites e confrontações constantes da matrícula 29.771, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos – PR, de propriedade da COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná

Art. 2º As despesas de escritura correrão às expensas do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 28 de


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 28/06/2023
1ª Votação: 21/06/23 VOTOS 6 X 0
2ª Votação: VOTOS X
3ª Votação: VOTOS X
Aprovação: 21/06/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de Justiça e Redação;
Finanças e Orçamento
Em: 28/06/2023

Presidente



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

SITE: www.verê.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 28/2023

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para receber em doação bens imóveis de propriedade da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.

Os referidos bens imóveis poderão ser melhor utilizado pelo Município, qual visa a construção de casas, abertura de ruas, podendo proceder a melhor manutenção do mesmo atendendo ao interesse público.

Desse modo, em vista da necessidade premente de se perfectibilizar a transferência dos imóveis, solicitamos que este Projeto de Lei, seja **analisado e votado com urgência, com convocação de sessão extraordinária.**

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 28 de junho de 2023.

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ 78.103.454/0001-85

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA
1

Domingos Mendes Lustosa
Titular - CPF 113.073.589-34

MATRÍCULA Nº **29.769**

RUBRICA

Data: 23/10/2.006.-

IMÓVEL: O lote de terras urbano sob n.º 11 (onze), da quadra n.º 01 (hum), do Loteamento RESIDENCIAL VERÊ I, da cidade de Verê, da Comarca de Dois Vizinhos-PR, com área de 221,02m2 (duzentos e vinte e um metros quadrados e dois décimos quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua projetada "A", na distância de 10,00m. LADO DIREITO: com os lotes 12 e 13, na distância de 22,08m. LADO ESQUERDO: com o lote 10, na distância de 22,12m. FUNDOS: com o Conjunto Habitacional São Joaquim, na distância de 10,00m. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITACÃO DO PARANÁ - COHAPAR, inscrita no CNPJ sob n.º 76.592.807/0001-22, sociedade de economia mista estadual, com sede na cidade de Curitiba-PR. Registro Anterior: R-3-M- n.º 28.986, deste Ofício. Custas: Isento. Dou fê. Oficial Substituto. *flavio*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73 e do art. 582 do CNCGJ, que a presente fotocópia ou imagem digital é reprodução em inteiro teor do seu original arquivado nesta serventia. Dou fê.

Dois Vizinhos (PR), 17 de junho de 2021

Deliane Girardi Santos

- () André Luiz Bianchi - Oficial de Registro de Imóveis
- () Marcia Hentges Latreille - Escrevente Substituta Legal
- () Suelin Aparecida Bordin Camilo - Escrevente
- () Joyce de Siqueira Gomes - Escrevente
- (2) Deliane Girardi Santos - Escrevente



SELO DIGITAL



0184335CEAA00000009458212

Emolumentos: R\$30,20
Buscas: R\$3,26
Funrejus: R\$8,37
Selo: R\$5,25
ISS: R\$1,00
FUNDEP: R\$1,67
Total: R\$49,75

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA
29.769

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ 78.103.454/0001-85

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FICHA

1

Domingos Mendes Lustosa

Titular - CPF 113.073.589-34

MATRÍCULA Nº 29.771

RUBRICA

fs

Data: 23/10/2006.-

IMÓVEL: O lote de terras urbano sob n.º 13 (treze), da quadra n.º 01 (hum), do Loteamento RESIDENCIAL VERÊ I, da cidade de Verê, da Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 220,89m² (duzentos e vinte metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua projetada "C", na distância de 10,00m. LADO DIREITO: com o Conjunto Habitacional São Joaquim, em duas retas, nas distâncias de 16,43m + 5,57m. LADO ESQUERDO: com o lote 12, na distância de 22,00m. FUNDOS: com parte do lote 11, na distância de 10,08m. PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.592.807/0001-22, sociedade de economia mista estadual, com sede na cidade de Curitiba-PR. Registro Anterior: R-3-M- n.º 28.986, deste Ofício. Custas: Isento. Dou fé. Oficial Substituto. *fls. 01*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

29.771

MATRÍCULA

SEQUE NO VERSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n.º 6.015/73 e do art. 382 do CNCGI, que a presente fotocópia ou imagem digital é reprodução em inteiro teor do seu original arquivado nesta serventia. Dou fé.

Dois Vizinhos (PR), 16 de março de 2023

- () André Luiz Bianchi - Oficial de Registro de Imóveis
- () Suchin Aparecida Bordin Camilo - Substituta Legal
- () Marcia Hentges Larcelle - Escrevente Substituta
- () Joyce de Siqueira Gomes - Escrevente indicada
- () Mariana Andrade da Silva - Escrevente indicada
- () Vanessa L. Novais de Azevedo - Escrevente indicada
- () Fabiana Godinho Soares - Escrevente indicada
- () Eloisa Roma - Escrevente indicada

Emolumentos: R\$ 34,24**Buscas:** R\$ 3,69**Funrejus:** R\$ 9,48**Selo:** R\$ 0,00**ISS:** R\$ 1,14**FUNDEP:** R\$ 1,90**Total:** R\$ 50,45**FUNARPEN****SELO DIGITAL****F433V.89qPM.sks3
d-9Mjez.ej98h**<https://selo.funarpn.com.br>

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ 78.103.454/0001-85

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

FICHA

1

Domingos Mendes Lustosa

Titular - CPF 113.073.589-34

MATRÍCULA Nº 29.770

RUBRICA

Data: 23/10/2.006.-

IMÓVEL: O lote de terras urbano sob n.º 12 (doze), da quadra n.º 01 (hum), do Loteamento RESIDENCIAL VERÊ I, da cidade de Verê, da Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: com a Rua projetada "C", na distância de 12,00m. LADO DIREITO: com o lote 13, na distância de 22,00m. LADO ESQUERDO: com a Rua projetada "A", na distância de 22,00m. FUNDOS: com parte do lote 11, na distância de 12,00m. PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA DE HABITACÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.592.807/0001-22, sociedade de economia mista estadual, com sede na cidade de Curitiba-PR. Registro Anterior: R-3-M- n.º 28.986, deste Ofício. Custas: Isento. Dou fé. Oficial Substituto.

Assado

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MATRÍCULA
29.770

SEGUIE NO VERSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73 e do art. 582 do CNGCJ, que a presente fotocópia ou imagem digital é reprodução em **inteiro teor** do seu original arquivado nesta serventia. Dou fé.

Dois Vizinhos (PR), 16 de março de 2023

- () André Luiz Bianchi - Oficial de Registro de Imóveis
- () Suelin Aparecida Bordin Camilo - Substituta Legal
- () Marcia Hentges Latreille - Escrevente Substituta
- () Joyce de Siqueira Gomes - Escrevente indicada
- () Mariana Andrade da Silva - Escrevente indicada
- () Vanessa L. Novais de Azevedo - Escrevente indicada
- () Fabiana Godinho Soares - Escrevente indicada
- () Eloisa Rotta - Escrevente indicada

Emolumentos: R\$ 34,24**Buscas:** R\$ 3,69**Funrejus:** R\$ 9,48**Selo:** R\$ 0,00**ISS:** R\$ 1,14**FUNDEP:** R\$ 1,90**Total:** R\$ 50,45**FUNAR PEN****SELO DIGITAL****F433V.89qPM.skG3****d-9Myyv.ej98Y**<https://selo.funarpen.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – www.pmvere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 –VERÊ- PR



Ofício nº 104/2023

Ao Sr. Presidente Jorge Lange

Diretoria Cohapar

O Município de Verê – PR, portador do CNPJ 75.636.530/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal Ademilso Rosin, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 021.519.039-40 e RG 5.076.057-0, vem respeitosamente solicitar a Cohapar a análise do desmembramento de unificação dos terrenos 11,12 e 13 da quadra 01 do Loteamento Residencial Verê I, para podermos dar prosseguimento ao Projeto de habitações ao qual o Município já se encontra cadastrado.

Informamos ainda, que é de fundamental importância esses desmembramentos e unificações para o Município devido a ligação com o outro bairro já existente e melhora da flexibilização viária para os residentes. Para uma melhor análise segue juntamente com toda a documentação um croqui do novo layout proposto. Relatamos ainda, que já foi disponibilizada toda a pavimentação asfáltica e iluminação pública necessária.

Sem mais e ciente de sua prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Verê, 30 de março de 2023.

ADEMILSO
ROSIN:02151903940

Assinado de forma digital por
ADEMILSO ROSIN:02151903940
Dados: 2023.03.30 14:33:20
-03'00'

Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

**COMPANHIA DE HABITACAO DO PR
DEPARTAMENTO DE ANALISE TECNICA**

Protocolo: 20.289.143-8
Assunto: DESMEMBRAMENTO E UNIFICAÇÃO DOS LOTES 11, 12 E 13
DO EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO RESIDENCIAL I,
MUNICÍPIO DE VERÊ.
Interessado: COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR
Data: 23/06/2023 15:06

DESPACHO

Em atenção ao pretendido pelo Município de Verê, este refere-se a loteamento consolidado em nome da COHAPAR, portanto para atender as novas leis em vigor (lei 14.133/21, art. 10) regulamentada pelo decreto estadual 10.086/22, a COHAPAR terá que doar a área a prefeitura. e será necessário autorização legislativa. sugerimos que a Prefeitura solicite a doação integral dos 3 lotes, e após doados promova a regularização da referida via

**ESTADO DO PARANÁ****Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr****Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482****Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04****PARECER N.º 032/2023**

É submetido à apreciação deste Assessor Jurídico, o projeto de lei n.º 028/2023, de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Verê, cujo conteúdo autoriza receber em doação bem imóvel, na condição e forma que especifica.

Nos termos da proposta, e em conformidade com o artigo 1º do Projeto em análise, fica o Município autorizado a receber, por doação, os seguintes bens imóveis:

- Lote de terras urbano nº 11, da Quadra 01, do Loteamento Residencial Vere I, Matrícula 29.769, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinho-PR;

- Lote de terras urbano nº 12, da Quadra 01, do Loteamento Residencial Vere I, Matrícula 29.770, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinho-PR;

- Lote de terras urbano nº 13, da Quadra 01, do Loteamento Residencial Vere I, Matrícula 29.771, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinho-PR;

Todos de propriedade da COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná.

No plano da competência legislativa, observa-se que o Município é competente para legislar sobre a matéria, diante da autonomia de que é dotado, bem como, em conformidade com o estabelecido no artigo 6º, da Lei Orgânica Municipal.

A espécie normativa "Ordinária" é adequada, posto que atende ao critério hierárquico das normas, por não haver disposição especial na LOM, que estabeleça normativa diferenciada para a matéria posta.

Com relação à forma, mister salientar-se que o Projeto de Lei ora analisado está em conformidade com a boa técnica legislativa, atendendo os requisitos da LC 95/98, apresentando-se com clareza, precisão e ordem lógica.



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

Em vista disto, a proposta está dentro da competência constitucional do ente municipal, não apresentando, assim, nenhum óbice de natureza legal ou constitucional.

Diante dos argumentos expendidos, manifestamos pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 028/2023, ressaltando que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, cabendo a promoção de estudo mais profundo de análise do mérito, oportunidade e conveniência às comissões competentes.

É o parecer.

Verê-PR, 19 de Julho de 2023.


VALDEMAR STERCHILE
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 70.637